
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.036/PMC/2022

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2021 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre A AVALIAÇÃO do exercício 2021 do Plano Plurianual quadriênio 2018-2021, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 com a avaliação de indicadores para 2021, permanece estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

Evolução da Receita – 2018/2025;
 Atualização da base de cálculo 2021 dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
 Demonstrativo atualizado 2021 das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA)
 Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Pago em 2021.
 Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos - 2021;
 Decreto nº 8.117/PMC-2021 – Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento
 Resultados da Atuação Governamental conforme Execução Orçamentária – Ano Base 2021;
 Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações do PPA 2018/2021;
 Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA ano base 2021.
 Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial - 2021;
 Relação de Obras - Exercícios 2018 a 2021.

Art. 3º Integram o PPA 2018-2021 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4º As alterações ocorridas na execução do orçamento no exercício de 2021 foram incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 31 de maio de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
 Procuradora Geral do Município
 OAB/RO Nº 4372

Publicado por:
 Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E63AF67E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2022. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>